

07 de julho de 2026
Ano XIX - Nº 1.800 - R\$ 0,50

Campanha contra discriminação de mulheres no trânsito será criada no RJ

A campanha "Mulher no Volante Segurança Constante" será instituída no Estado do Rio. O objetivo é enfrentar todas as formas de discriminação e violência contra a mulher no trânsito. É o que prevê a Lei 11.249/26...

Pág 02

Búzios recebe a 11ª edição da Parada do Orgulho LGBTQ+ no dia 12 de julho

A 11ª Parada do Orgulho LGBTQ+ de Búzios já tem data marcada para ocupar o centro da cidade. O evento será realizado no dia 12 de julho, com concentração a partir das 14h, na Rua das Pedras.

Pág 02

Inea interdita área de extração ilegal de minério em Maricá

O Instituto Estadual do Ambiente (Inea) realizou, na última sexta-feira (3), uma operação para combater extração mineral ilegal no município de Maricá. A equipe encontrou na Rua Sabará, distrito de Inoã, um trecho com desmatamento...

Pág 02

Rio de Janeiro sedia encontro mundial de bandas sinfônicas em julho

Pela primeira vez a América Latina vai receber uma edição da Conferência Internacional da World Association for Symphonic Bands and Ensembles - Associação Mundial de Bandas e Conjuntos Sinfônicos (WASBE)...

Pág 12

Vistorias em instalações de gás poderão ser feitas por profissionais registrados no CREA, CAU ou CRT



Pág 02

Campanha contra discriminação de mulheres no trânsito será criada no RJ

A campanha "Mulher no Volante Segurança Constante" será instituída no Estado do Rio. O objetivo é enfrentar todas as formas de discriminação e violência contra a mulher no trânsito. É o que prevê a Lei 11.249/26, de autoria da deputada Martha Rocha (PDT), que foi aprovada pela Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj), sancionada pelo Poder Executivo e publicada no Diário Oficial de quinta-feira (02/07).

De acordo com a norma, o Governo do Estado deverá divulgar informações sobre o assédio, preconceito de gênero e outros atos discriminatórios contra as mulheres no trânsito; disponibilizar

os telefones de órgãos públicos responsáveis pelo acolhimento e atendimento das mulheres, por meio de cartazes informativos; incentivar a denúncia das condutas tipificadas; e promover a conscientização do público e dos profissionais sobre quaisquer atos discriminatórios ou violentos à mulher no volante.

Além disso, o Poder Executivo ainda deverá disponibilizar o acesso aos materiais dos órgãos públicos que atuem no acolhimento e enfrentamento à violência contra a mulher no trânsito. O trânsito é, como lamenta a autora, apenas um dentre os incontáveis espaços onde violências e preconceitos de gênero acontecem.

Vistorias em instalações de gás poderão ser feitas por profissionais registrados no CREA, CAU ou CRT

As vistorias de segurança nas instalações de gás em unidades comerciais e residenciais do Estado do Rio de Janeiro passam a poder ser realizadas por profissionais habilitados e registrados no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (Crea), no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) ou no Conselho Regional de Técnicos Industriais (CRT).

A determinação é da Lei 11.248/26, de autoria do deputado Jari Oliveira (PSB), que foi aprovada pela Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj), sancionada pelo Poder Executivo e publicada no Diário Oficial de quinta-feira (02/07).

A medida amplia a Lei 6.890/18, que obriga a inspeção quinquenal - a cada cinco anos - de se-



gurança nas instalações de gás prediais. Dentre as atualizações, os profissionais terão que comprovar a habilitação específica para a realização da inspeção periódica de gás de, no mínimo, 24 horas de formação por instituição reconhecida pelos

respectivos conselhos.

As vistorias precisarão seguir as exigências técnicas estabelecidas, incluindo as expedidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro) e pela Agência Reguladora de Energia e Saneamento

Básico do Estado do Rio de Janeiro (Agenersa).

Além disso, após a realização das inspeções, a empresa credenciada ou profissional deverá fixar na unidade consumidora o selo indicativo da última vistoria, com data para a próxima inspeção.

ANUNCIE AQUI

Búzios recebe a 11ª edição da Parada do Orgulho LGBTQ+ no dia 12 de julho

A 11ª Parada do Orgulho LGBTQ+ de Búzios já tem data marcada para ocupar o centro da cidade. O evento será realizado no dia 12 de julho, com concentração a partir das 14h, na Rua das Pedras. Referência na promoção da diversidade e dos direitos humanos no município, a manifestação integra o calendário oficial de eventos de Búzios e contará com o apoio da Prefeitura na organização da logis-

tica e da estrutura necessária para garantir a segurança e a fluidez do percurso.

Organizada pelo grupo Cores de Búzios, a edição deste ano tem como proposta ampliar o debate sobre direitos humanos e fortalecer a promoção da cidadania e do respeito à diversidade. A expectativa é reunir moradores, turistas e representantes de movimentos sociais em uma tarde de

mobilização, visibilidade e diálogo.

Além de promover a valorização da diversidade, a Parada do Orgulho LGBTQ+ reforça a importância da ocupação dos espaços públicos como instrumento de inclusão, participação social e fortalecimento da cidadania. O evento é reconhecido como um dos principais momentos de mobilização em defesa dos direitos da população LGBTQ+ no município.

LOGUS AMBIENTAL LTDA-ME

CNPJ: 07.766.805/0001-90

Site: www.logusnoticias.com.br

E-mail: logusnoticias@hotmail.com

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ

Cep: 28640-000

Tel: (22) 99251-8728

(Ligações e Whatsapp)

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista Responsável

André Salles - MTB 0036747/RJ

A direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores

Tiragem: 5.000 exemplares

Inea interdita área de extração ilegal de minério em Maricá

O Instituto Estadual do Ambiente (Inea) realizou, na última sexta-feira (3), uma operação para combater extração mineral ilegal no município de Maricá.

A equipe encontrou na Rua Sabará, distrito de Inoã, um trecho com desmatamento; corte de talude com riscos de queda de moradias vizinhas; e extração ilegal de mi-

nério em trecho de 17.886 metros quadrados.

A área foi interditada, e uma retroescavadeira foi apreendida e encaminhada para um depósito. Três pessoas foram autuadas pelo Inea com base na Lei Estadual 3.467/2000, cuja multa pode chegar a R\$ 1 milhão.

Os infratores ambientais

também foram conduzidos à Delegacia de Proteção ao Meio Ambiente, onde prestaram depoimento e foram autuados por crime ambiental.

Desmatamento, erosão, modificação da paisagem e assoreamento de rios são alguns dos prejuízos ambientais causados pela extração mineral, quando realizada de forma irregular.



Município de Araruama

Poder Executivo



EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº04/2026
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº027/SESAU/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU (CONTRATANTE) e L.D.RIGHI CLÍNICA MÉDICA LTDA – CNPJ: 15.287.215/0001-02 (CONTRATADA).

OBJETO: **Contratação por credenciamento para prestação de serviços de apoio ao diagnóstico**, para atender aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), tendo como referência a Tabela SIG TAP do SUS, para atendimento aos usuários da rede própria do Município e dos usuários do SUS oriundo do Programa de Pactuação Integrada (PPI).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de validade da presente contratação será de 12 (doze) meses, a contar de 16 de julho de 2026 e a terminar em 16 de julho de 2027, podendo ser prorrogado, na forma da Lei.

VALOR: Para o novo período em que trata a Cláusula I, fica estipulado o valor constante na tabela SUS, cuja despesa correrá a conta da Secretaria de Saúde, conforme solicitação, dando-se continuidade ao objeto em questão. Os recursos orçamentários e financeiros para liquidação do presente objeto correrão à conta das seguintes dotações: Órgão 04, PT 10.302.0043.2.124, ED 339039000000 e 339039360000, Fonte de Recursos nº 1600, Empenho nº 335/2026.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 15 de junho de 2026.

PORTARIA SEADM Nº 334/2026
DE 08 JUNHO DE 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo 10330/2026.

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a): **GEORGINA MARINHO DE SIQUEIRA, Ag. Ser. Gerais**, matrícula nº 10758-1, **em função mais compatível com o seu estado de saúde** mantendo suas atividades laborais, com restrição em: varrição, pegar peso > 5kg, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 10330/2026 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 – Estatuto os Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 26/05/2026 e término em 21/11/2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 08 de junho de 2026.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM | Matr. Nº 117500-9

PORTARIA SEADM Nº 336/2026
DE 08 DE JUNHO DE 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 7840/2026.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **MARISTELA NEVES CAMPOS REAL, Merendeira**, matrícula nº 137725-6, 60 (sessenta) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 7840/2026, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 09/04/2026 e término em 07/06/2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário 08 de junho de 2026.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM

Ato nº 20
de 01 de julho de 2026.

O Secretário Municipal de Saúde de Araruama, no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Designar os servidores abaixo identificados, para compor a **Comissão de Sindicância Administrativa**, para no prazo máximo de 30 dias, realizar todas as diligências necessárias ao esclarecimentos dos fatos, em atenção ao determinado na portaria 96 de 8 de junho de 2026, do Gabinete da Prefeita.

SERVIDOR	CARGO FUNÇÃO	MATRÍCULA
Presidente Karolina de Araújo Barbeiro Moura Salim	Superintendente Vig. Saúde	132220-6
Membro Everton de Andrade Pimentel	Enfermeiro	122219-8
Membro João Pedro Santos da Silva	Psicólogo Clínico CAPSi	19403-4

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 01 de julho de 2026.

Mario Jorge Espinhara
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA SEADM Nº 335/2026
DE 08 JUNHO DE 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo 10125/2026.

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a): **FLAVIA LOMBA COSTA, Professor I**, matrícula nº 993157-0, **em função mais compatível com o seu estado de saúde** mantendo suas atividades laborais, obs.: já readaptada na secretaria escolar, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 10125/2026 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 – Estatuto os Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 01/06/2026 e término em 31/05/2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 08 de junho de 2026.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM | Matr. Nº 117500-9

PORTARIA SEADM Nº 337/2026
DE 08 DE JUNHO DE 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 6133/2026.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **DANIELLE MARTINS POLICARPO, Secretario de Escola**, matrícula nº 110563-9, 100 (cem) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 6133/2026, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 23/04/2026 e término em 31/07/2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário 08 de junho de 2026.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 117500-9

 Município de Araruama Poder Executivo 		
PORTARIA SEADM Nº 339/2026 DE 08 DE JUNHO DE 2026 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 7332/2026. RESOLVE CONCEDER ao servidor (a) MYRIAM MARTINS DE OLIVEIRA, Guarda Civil, matrícula nº 122888-9, redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de acordo com o Processo nº 7332/2026, nos termos dos Art. 1º e 4º da Lei nº 1.887/2014, com início em 08/04/2026 e término em 07/04/2027. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Secretária, 08 de junho de 2026. Kalimeire Camilo Secretária de Administração SEADM	PORTARIA SEADM Nº 341/2026 DE 08 DE JUNHO DE 2026 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5203/2026. RESOLVE CONCEDER ao servidor (a) ANA LUCIA ALVES DOS SANTOS SOUSA, Merendeira, matrícula nº 128210-7, redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de acordo com o Processo nº 5203/2026, nos termos dos Art. 1º e 4º da Lei nº 1.887/2014, com início em 19/05/2026 e término em 18/05/2027. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Secretária, 08 de junho de 2026. Kalimeire Camilo Secretária de Administração SEADM	PORTARIA SEADM Nº 343/2026 DE 08 DE JUNHO DE 2026 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 7333/2026. RESOLVE CONCEDER ao servidor (a) SIMONE DIAS MUNIZ, Ag. Ser. Gerais, matrícula nº 980132-4, redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, por 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o Processo nº 7333/2026, nos termos dos Art. 1º e 4º da Lei nº 1.887/2014, com início em 18/05/2026 e término em 13/11/2026. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Secretária, 08 de junho de 2026. Kalimeire Camilo Secretária de Administração SEADM
PORTARIA SEADM Nº 340/2026 DE 08 DE JUNHO DE 2026 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 7719/2026. RESOLVE CONCEDER ao servidor (a) MARCOS SILVA DE SOUZA MARCONDES, Ag. Ser. Gerais, matrícula nº 122327-5, redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, por 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o Processo nº 7719/2026, nos termos dos Art. 1º e 4º da Lei nº 1.887/2014, com início em 13/04/2026 e término em 09/10/2026. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Secretária, 08 de junho de 2026. Kalimeire Camilo Secretária de Administração SEADM	PORTARIA SEADM Nº 342/2026 DE 08 JUNHO DE 2026 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo 8585/2026. RESOLVE READAPTAR o (a) servidor (a): ALCIMAR PEREIRA DA SILVA, Serv. Ser. Pesado, matrícula nº 11450-2, em função mais compatível com o seu estado de saúde mantendo suas atividades laborais, com restrição de: subir e descer escadas continuamente, varrição, erguer e carregar cargas acima de 5kg, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 8585/2026 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 – Estatuto os Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 01/06/2026 e término em 27/11/2026. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Secretária, 08 de junho de 2026. Kalimeire Camilo Secretária de Administração SEADM Mat. Nº 117500-9	PORTARIA SEADM Nº 344/2026 DE 08 DE JUNHO DE 2026 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 9489/2026. RESOLVE CONCEDER ao servidor (a) MARIANA FARIA MOURA, Assistente Social, matrícula nº 128203-4, redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de acordo com o Processo nº 9489/2026, nos termos dos Art. 1º e 4º da Lei nº 1.887/2014, com início em 01/06/2026 e término em 31/05/2027. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Secretária, 08 de junho de 2026. Kalimeire Camilo Secretária de Administração SEADM

 Município de Araruama Poder Executivo 		
PORTARIA SEADM Nº 345/2026 DE 08 DE JUNHO DE 2026 A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 2654/2026. RESOLVE: CONCEDER a (o) servidor (a) VENICIUS NEVES RODRIGUES, Ag. Ser. Gerais, matrícula nº 122307-0, 03 (três) meses de Licença Prêmio referente(s) ao(s) período(s) aquisitivo(s): 19/02/2020 a 18/02/2025; conforme fls. 04 do Processo nº 2654/2026, e nos termos do Artigo 131 a 135 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 11/06/2026 e término em 11/09/2026. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Secretária, 08 de junho de 2026. Kalimeire Camilo Secretária de Administração SEADM	PORTARIA SEADM Nº 348/2026 DE 09 DE JUNHO DE 2026 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo 6881/2026. RESOLVE READAPTAR o (a) servidor (a): LILLIAN DE AMORIM TEIXEIRA, Professor II, matrícula nº 10858-8, em função mais compatível com o seu estado de saúde mantendo suas atividades laborais, com restrição em: sala de aula, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 6881/2026 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 – Estatuto os Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 18/05/2026 e término em 13/11/2026. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Secretária, 09 de junho de 2026. Kalimeire Camilo Secretária de Administração SEADM	PORTARIA SEADM Nº 350/2026 DE 10 DE JUNHO DE 2026 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 9199/2026. RESOLVE CONCEDER ao servidor (a) MARIANA RAFAELA ROCHA FERNANDES, Enfermeiro I, matrícula nº 120500-5, redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, por 180(cento e oitenta) dias, de acordo com o Processo nº 9199/2026, nos termos dos Art. 1º e 4º da Lei nº 1.887/2014, com início em 25/05/2026 e término em 20/11/2026. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Secretária, 08 de junho de 2026. Kalimeire Camilo Secretária de Administração SEADM
PORTARIA SEADM Nº 346/2026 DE 08 DE JUNHO DE 2026 A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5707/2026. RESOLVE: CONCEDER a (o) servidor (a) LUCIA BEDENDO VIANNA, Ag. Comunitário Saúde, matrícula nº 900152-2, 03 (três) meses de Licença Prêmio referente(s) ao(s) período(s) aquisitivo(s): 01/02/2016 a 31/01/2021; conforme fls. 04 do Processo nº 5707/2026, e nos termos do Artigo 131 a 135 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 11/06/2026 e término em 11/09/2026. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Secretária, 08 de junho de 2026. Kalimeire Camilo Secretária de Administração SEADM	PORTARIA SEADM Nº 349/2026 DE 10 DE JUNHO DE 2026 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 9760/2026. RESOLVE CONCEDER ao servidor (a) NADICELIA DOS SANTOS PEREIRA, MERENDEIRA, matrícula nº 122384-4, redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, por 180(cento e oitenta) dias, de acordo com o Processo nº 9760/2026, nos termos dos Art. 1º e 4º da Lei nº 1.887/2014, com início em 25/05/2026 e término em 20/11/2026. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Secretária, 08 de junho de 2026. Kalimeire Camilo Secretária de Administração SEADM	PORTARIA SEADM Nº 351/2026 DE 10 DE JUNHO DE 2026 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 8467/2026. RESOLVE CONCEDER ao servidor (a) FERNANDA FERNANDES LACERDA, Oficial Administrativo, matrícula nº 134454-4, redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de acordo com o Processo nº 8467/2026, nos termos dos Art. 1º e 4º da Lei nº 1.887/2014, com início em 19/05/2026 e término em 18/05/2027. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Secretária, 10 de junho de 2026. Kalimeire Camilo Secretária de Administração SEADM

 Município de Araruama Poder Executivo 		
PORTARIA SEADM Nº 352/2026 DE 10 DE JUNHO DE 2026 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 3221/2026. RESOLVE CONCEDER ao servidor (a) DERBIO SILVA DOS SANTOS, Técnico Enfermagem, matrícula nº 120548-0, redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de acordo com o Processo nº 3221/2026, nos termos dos Art. 1º e 4º da Lei nº 1.887/2014, com início em 13/05/2026 e término em 12/05/2027. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Secretária, 10 de junho de 2026. Kalimeire Camilo Secretária de Administração SEADM	PORTARIA SEADM Nº 354/2026 DE 10 DE JUNHO DE 2026 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo 9994/2026. RESOLVE READAPTAR o (a) servidor (a): LAENA MARTINS DA COSTA, Auxiliar de Disciplina, matrícula nº 89257, em função mais compatível com o seu estado de saúde mantendo suas atividades laborais, com restrição em: pegar peso >3kg, permanecer em pé por tempo prolongado, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 9994/2026 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 – Estatuto os Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 25/05/2026 e término em 20/11/2026. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Secretária, 10 de junho de 2026. Kalimeire Camilo Secretária de Administração SEADM	PORTARIA SEADM Nº 356/2026 DE 10 DE JUNHO DE 2026 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo 8935/2026. RESOLVE READAPTAR o (a) servidor (a): ANA PAULA SILVA, Ag. Ser. Gerais, matrícula nº 99163, em função mais compatível com o seu estado de saúde mantendo suas atividades laborais, com restrição em: pegar peso, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 8935/2026 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 – Estatuto os Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 29/05/2026 e término em 24/11/2026. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Secretária, 10 de junho de 2026. Kalimeire Camilo Secretária de Administração SEADM
PORTARIA SEADM Nº 353/2026 DE 10 DE JUNHO DE 2026 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 8436/2026. RESOLVE CONCEDER ao servidor (a) VENINA DA SILVA VIEIRA, Serv. Ser. Pesado, matrícula nº 10806-5, redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, por 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o Processo nº 8436/2026, nos termos dos Art. 1º e 4º da Lei nº 1.887/2014, com início em 27/04/2026 e término em 23/10/2026. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Secretária, 10 de junho de 2026. Kalimeire Camilo Secretária de Administração SEADM	PORTARIA SEADM Nº 355/2026 DE 10 DE JUNHO DE 2026 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo 9634/2026. RESOLVE READAPTAR o (a) servidor (a): MARIA DE NAZARÉ DA SILVA, Ag. Ser. Gerais, matrícula nº 8788-2 em função mais compatível com o seu estado de saúde mantendo suas atividades laborais, com restrição em: pegar peso > 3kg e varrição, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 9634/2026 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 – Estatuto os Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 25/05/2026 e término em 20/11/2026. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Secretária, 10 de junho de 2026. Kalimeire Camilo Secretária de Administração SEADM	PORTARIA SEADM Nº 357/2026 DE 10 DE JUNHO DE 2026 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo 9201/2026. RESOLVE READAPTAR o (a) servidor (a) JANAINA FIALHO SANTANA DA FONSECA, MERENDEIRA, matrícula nº 130958-7 em função mais compatível com o seu estado de saúde mantendo suas atividades laborais, com restrição em: pegar peso > 3kg, movimentos repetitivos, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 9201/2026 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 – Estatuto os Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 06/05/2026 e término em 01/11/2026. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Secretária, 10 de junho de 2026. Kalimeire Camilo Secretária de Administração SEADM



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA SEADM Nº 358/2026
DE 10 DE JUNHO DE 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo 93/2026.

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a): **MARIA NUBIA DA SILVA BARBOSA, Auxiliar de Disciplina**, matrícula nº 134825-6, **em função mais compatível com o seu estado de saúde** mantendo suas atividades laborais, com restrição de: subir e descer escadas continuamente, varrição, pegar peso de 5kg, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 93/2026 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 – Estatuto os Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 19/01/2026 e término em 18/01/2027.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 10 de junho de 2026.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM | Mat. Nº 117500-9

PORTARIA SEADM Nº 359/2026
DE 10 DE JUNHO DE 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo 8806/2026.

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) **MARCIA PEIXOTO TAVARES, Ag. Ser. Gerais**, matrícula nº 980128-6, **em função mais compatível com o seu estado de saúde** mantendo suas atividades laborais, com restrição em: pegar peso > 3kg, varrição e computador por muito tempo, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 8806/2026 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 – Estatuto os Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 25/05/2026 e término em 24/05/2027.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 10 de junho de 2026.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM

PORTARIA SEADM Nº 360/2026
DE 10 DE JUNHO DE 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo 9163/2026.

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) **ISABEL BORGES PEREIRA LEITE, Merendeira**, matrícula nº 129296-0, **em função mais compatível com o seu estado de saúde** mantendo suas atividades laborais, com restrição em: ambiente sem ventilação e calor excessivo, pelo período de 180(cento e oitenta) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 9163/2026 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 – Estatuto os Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 25/05/2026 e término em 20/11/2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 10 de junho de 2026.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM

PORTARIA SEADM Nº 361/2026
DE 10 DE JUNHO DE 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo 9014/2026.

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) **DAIANE DA SILVA CONCEIÇÃO DUARTE, Serv.Ser. Pesado**, matrícula nº 13142-3, **em função mais compatível com o seu estado de saúde** mantendo suas atividades laborais, com restrição em: pegar peso > 3kg e varrição, pelo período de 180(cento e oitenta) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 9014/2026 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 – Estatuto os Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 25/05/2026 e término em 20/11/2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 10 de junho de 2026.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM

PORTARIA SEADM N.º 362/2026
DE 11 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre tornar sem efeito o ato de provimento do cargo.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 012, de 02 de janeiro de 2017, resolve tornar sem efeito o ato de provimento, com a finalidade de regularizar a situação funcional do nomeado.

CONSIDERANDO a nomeação de **GILTON CESAR FERREIRA DE CARVALHO**, CPF n.º 112.690.607-75, para o cargo de Professor II por meio do edital de convocação n.º 001/2015.

CONSIDERANDO que o referido servidor não entrou em exercício no prazo previsto para a posse, conforme estabelecido na legislação vigente, e que a presente Portaria produzirá efeitos ex tunc, retroagindo ao dia subsequente à data registrada para a nomeação;

RESOLVE:

Art. 1º - **Registrar** que **GILTON CESAR FERREIRA DE CARVALHO** não **tomou posse do cargo de Professor II** no prazo legal, configurando a não posse.

Art. 2º - Determinar que sejam adotadas as medidas administrativas cabíveis para regularização da situação do cargo vago, conforme legislação vigente.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as publicações posteriores à nomeação referentes ao nomeado, em razão da não tomada de posse e do equívoco administrativo verificado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 11 de junho de 2026.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM

 Município de Araruama Poder Executivo 		
PORTARIA SEADM Nº 363/2026 DE 11 DE JUNHO DE 2026 Dispõe sobre tornar sem efeito o ato de provimento do cargo. A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 012, de 02 de janeiro de 2017, resolve tornar sem efeito o ato de provimento, com a finalidade de regularizar a situação funcional do nomeado. CONSIDERANDO a nomeação de CLAUDIO EDUARDO DE AZEVEDO E SILVA, CPF nº 001.332.407-11, para o cargo de Professor I por meio do edital de convocação nº 001/2015. CONSIDERANDO que o referido servidor não entrou em exercício no prazo previsto para a posse, conforme estabelecido na legislação vigente, e que a presente Portaria produzirá efeitos ex tunc, retroagindo ao dia subsequente à data registrada para a nomeação; RESOLVE: Art. 1º - Registrar que CLAUDIO EDUARDO DE AZEVEDO E SILVA não tomou posse do cargo de Professor I no prazo legal, configurando a não posse. Art. 2º - Determinar que sejam adotadas as medidas administrativas cabíveis para regularização da situação do cargo vago, conforme legislação vigente. Art. 3º - Ficam revogadas todas as publicações posteriores à nomeação referentes ao nomeado, em razão da não tomada de posse e do equívoco administrativo verificado. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Secretária, 11 de junho de 2026. Kalimeire Camilo Secretária de Administração SEADM PORTARIA SEADM Nº 364/2026 DE 15 DE JUNHO DE 2026 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Mu-	nicipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo 7248/2026. RESOLVE READAPTAR o (a) servidor (a): KATIA RODRIGUES DE ANDRADE, Agente Comunitário Saúde, matrícula nº 901528-0 em função mais compatível com o seu estado de saúde mantendo suas atividades laborais, obs.: manter a função, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 7248/2026 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 – Estatuto os Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 08/04/2026 e término em 07/04/2027. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Secretária, 15 de junho de 2026. Kalimeire Camilo Secretária de Administração SEADM PORTARIA SEADM Nº 365/2026 DE 15 DE JUNHO DE 2026 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 8225/2026. RESOLVE CONCEDER ao servidor (a) RAFAEL FERREIRA RODRIGUES CARVALHO, Técnico Enfermagem, matrícula nº 128379-0, redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de acordo com o Processo nº 8225/2026, nos termos dos Art. 1º e 4º da Lei nº 1.887/2014, com início em 27/06/2026 e término em 26/06/2027. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Secretária, 15 de junho de 2026. Kalimeire Camilo Secretária de Administração SEADM	PORTARIA SEADM Nº 366/2026 DE 15 DE JUNHO DE 2026 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo 10989/2026. RESOLVE READAPTAR o (a) servidor (a): ALINE CRISTINA VIANA DOS SANTOS, Serv. Ser. Pesado, matrícula nº 11252-6, em função mais compatível com o seu estado de saúde mantendo suas atividades laborais, com restrição em: pegar peso >3kg, varrição, subir e descer escada de maneira contínua, pelo período de 191 (cento e noventa e um) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 10989/2026 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 – Estatuto os Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 08/06/2026 e término em 15/12/2026. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Secretária, 15 de junho de 2026. Kalimeire Camilo Secretária de Administração SEADM PORTARIA SEADM Nº 367/2026 DE 15 DE JUNHO DE 2026 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo 10727/2026. RESOLVE READAPTAR o (a) servidor (a): LUCIENE DAMIANI DE SOUZA MOTA, Serv. Ser. Pesado, matrícula nº 9238-0, em função mais compatível com o seu estado de saúde mantendo suas atividades laborais, com restrição em: pegar peso >3kg, varrição, subir e descer escada de maneira contínua, pelo período de 196 (cento e noventa e seis) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 10727/2026 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 – Estatuto os Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 03/06/2026 e término em 15/12/2026. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Secretária, 15 de junho de 2026. Kalimeire Camilo Secretária de Administração SEADM

 Município de Araruama Poder Executivo 		
PORTARIA SEADM Nº 368/2026 DE 15 DE JUNHO DE 2026 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo 11303/2026. RESOLVE READAPTAR o (a) servidor (a): SONIA RUTE DE JESUS, Professor I, matrícula nº 119538-7, em função mais compatível com o seu estado de saúde mantendo suas atividades laborais, com restrição em: sala de aula (regência de turma), pelo período de 196 (cento e noventa e seis) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 11303/2026 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 – Estatuto os Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 03/06/2026 e término em 15/12/2026. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Secretária, 15 de junho de 2026. Kalimeire Camilo Secretária de Administração SEADM	PORTARIA SEADM Nº 370/2026 DE 17 DE JUNHO DE 2026 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 10289/2026. RESOLVE CONCEDER ao servidor (a) ANDRE LUIZ DOS SANTOS SILVA, Merendeiro, matrícula nº 129303-6, redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de acordo com o Processo nº 10289/2026, nos termos dos Art. 1º e 4º da Lei nº 1.887/2014, com início em 20/05/2026 e término em 19/05/27. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Secretária, 17 de junho de 2026. Kalimeire Camilo Secretária de Administração SEADM	PORTARIA SEADM Nº 372/2026 DE 22 DE JUNHO DE 2026 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 11961/2026. RESOLVE: CONCEDER a (o) servidor (a) DELCI SILVA FERREIRA, Serv. Ser. Pesado, matrícula 11480-4, 05 (cinco) dias de LICENÇA PATERNIDADE de acordo com o artigo 7º, XIX da CF/88 c/c Decreto nº 8.737/2016, conforme Processo nº 11961/2026, com início em 08/06/2026 e término em 12/06/2026. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Secretária, 22 de junho de 2026. Kalimeire Camilo Secretária de Administração SEADM
PORTARIA SEADM Nº 369/2026 DE 15 DE JUNHO DE 2026 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 10142/2026. RESOLVE CONCEDER ao servidor (a) ANA PAULA APOLINÁRIO PEREIRA, Enfermeiro II, matrícula nº 122223-6, redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, por 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o Processo nº 10142/2026, nos termos dos Art. 1º e 4º da Lei nº 1.887/2014, com início em 08/06/2026 e término em 04/12/26. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Secretária, 15 de junho de 2026. Kalimeire Camilo Secretária de Administração SEADM	PORTARIA SEADM Nº 371/2026 DE 17 DE JUNHO DE 2026 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 10288/2026. RESOLVE: CONCEDER a (o) servidor (a) ANA PAULA MARINS LEONES, Psicopedagogo, matrícula nº 992802-2, 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 10288/2026, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 08/06/2026 e término em 22/06/2026. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete do Secretário 17 de junho de 2026. Kalimeire Camilo Secretária de Administração SEADM	PORTARIA SEADM Nº 373/2026 DE 22 MAIO DE 2026 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo 12464/2026. RESOLVE CONCEDER ao servidor(a) VIVIAN TEIXEIRA DE ARAUJO, Merendeira, matrícula de nº 122396-8, 08 (oito) dias de Licença Luto, de acordo com o Processo nº 12464/2026, e com o inciso III do artigo 92 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 09/06/2026 e término em 16/06/2026. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Secretária, 22 de maio de 2026. Kalimeire Camilo Secretária de Administração SEADM

 Município de Araruama Poder Executivo 		
PORTARIA SEADM Nº 374/2026 DE 22 DE JUNHO DE 2026 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 7274/2026. RESOLVE: CONCEDER a (o) servidor (a) WEBERSON MARINHO BARCELLOS, Ag. Ser. Gerais, matrícula nº 121643-0, 14 (quatorze) dias de Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 7274/2026, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 16/03/2026 e término em 29/03/2026. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete do Secretário, 22 de Junho de 2026. Kalimeire Camilo Secretária de Administração SEADM	PORTARIA SEADM Nº 376/2026 DE 22 DE JUNHO DE 2026 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 9429/2026. RESOLVE: CONCEDER a (o) servidor (a) ADRIANA CLETO DE SOUZA PAIVA, Servente de Serviços Pesados, matrícula nº 11872-9, 245 (duzentos e quarenta e cinco) dias de Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 9429/2026, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 01/05/2026 e término em 31/12/2026. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete do Secretário, 22 de Junho de 2026. Kalimeire Camilo Secretária de Administração SEADM	PORTARIA SEADM Nº 378/2026 DE 22 DE JUNHO DE 2026 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 9712/2026. RESOLVE: CONCEDER a (o) servidor (a): LETICIA AMORIM VELHO, Auxiliar de Disciplina, matrícula nº 134826-4, 4 (quatro) dias de Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 9712/2026, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 06/05/2026 e término em 09/05/2026. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete do Secretário, 22 de Junho de 2026. Kalimeire Camilo Secretária de Administração SEADM
PORTARIA SEADM Nº 375/2026 DE 22 DE JUNHO DE 2026 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5352/2026. RESOLVE: CONCEDER a (o) servidor (a): WEBERSON MARINHO BARCELLOS, Ag. Ser. Gerais, matrícula nº 121643-0, 03 (três) dias de Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 5352/2026, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 11/03/2026 e término em 13/03/2026. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete do Secretário, 22 de Junho de 2026. Kalimeire Camilo Secretária de Administração SEADM	PORTARIA SEADM Nº 377/2026 DE 22 DE JUNHO DE 2026 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 8478/2026. RESOLVE: CONCEDER a (o) servidor (a): SANDRA VIVIANI DE SIQUEIRA, Ag. Ser. Gerais, matrícula nº 9192-8, 180 (cento e oitenta) dias de Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 8478/2026, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 04/05/2026 e término em 30/10/2026. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete do Secretário, 22 de Junho de 2026. Kalimeire Camilo Secretária de Administração SEADM	PORTARIA SEADM Nº 379/2026 DE 22 DE JUNHO DE 2026 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 11192/2026. RESOLVE CONCEDER ao servidor (a) PATRICIA PINTO, Ag. Ser. Gerais, matrícula nº 121586-8, redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, por 195 (cento e noventa e cinco) dias, de acordo com o Processo nº 11192/2026, nos termos dos Art. 1º e 4º da Lei nº 1.887/2014, com início em 20/06/2026 e término em 31/12/2026. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Secretária, 22 de junho de 2026. Kalimeire Camilo Secretária de Administração SEADM



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA SEADM Nº 380/2026
DE 22 DE JUNHO DE 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 8175/2026.

RESOLVE

CONCEDER ao servidor (a): **LARIANE DOS SANTOS OLIVEIRA DE ARARUJO, Merendeira**, matrícula nº 136710-2, **redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho**, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de acordo com o Processo nº 8175/2026, nos termos dos Art. 1º e 4º da Lei nº 1.887/2014, com início em 13/06/2026 e término em 12/06/2027.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 22 de junho de 2026.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM

PORTARIA SEADM Nº 382/2026
DE 23 DE JUNHO DE 2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 8140/2025.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a): **NEUZA DA PENHA DE SOUZA, Serv. Ser. Pesado**, matrícula nº 112534-1, 03 (três) meses de **Licença Prêmio** referente(s) ao(s) período(s) aquisitivo(s): 23/03/2009 a 22/03/2014; conforme fls. 04 do Processo nº 8140/2025, e nos termos do Artigo 131 a 135 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 24/06/2026 e término em 24/09/2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 23 de junho de 2026.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM

PORTARIA SEADM Nº 385/2026
DE 30 DE JUNHO DE 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 8179/2026.

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a): **MAYARA SAMPAIO DA COSTA, Enfermeiro I**, matrícula nº 128182-8, **em função mais compatível com o seu estado de saúde** mantendo suas atividades laborais, com restrição em: evitar assistência de enfermagem, sugerido trabalho na área administrativo. pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 8179/2026 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 – Estatuto os Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 22/06/2026 e término em 31/12/2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 30 de junho de 2026.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM

PORTARIA SEADM Nº 381/2026
DE 23 DE JUNHO DE 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 8179/2026.

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a): **LIDIA CRISTINA SOARES DE MELLO OLIVEIRA, Merendeira**, matrícula nº 11585-1, **em função mais compatível com o seu estado de saúde** mantendo suas atividades laborais, com restrição em: erguer, carregar e puxar peso, tarefas em área de risco de queda e/ou queimaduras e acidentes com utensílios perfuro-cortantes, subir e descer escadas repetidamente e permanecer de pé por tempo prolongado. pelo período de 200 (duzentos) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 8179/2026 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 – Estatuto os Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 15/06/2026 e término em 31/12/2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Secretária, 23 de junho de 2026.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM

PORTARIA SEADM Nº 383/2026
DE 26 DE JUNHO DE 2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 15828/2025.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a): **VALQUIRIA DA PAIXÃO TORQUATO, Super Educacional**, matrícula nº 11874-5, 03 (três) meses de **Licença Prêmio** referente(s) ao(s) período(s) aquisitivo(s): 01/06/2011 a 31/05/2016; conforme fls. 04 do Processo nº 15828/2025, e nos termos do Artigo 131 a 135 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 28/07/2026 e término em 28/10/2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 26 de junho de 2026.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM

PORTARIA SEADM Nº 386/2026
DE 26 DE JUNHO DE 2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 20424/2025.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a): **JESSICA DA SILVA COSTA, Técnico Enfermagem**, matrícula nº 120666-4, 03 (três) meses de **Licença Prêmio** referente(s) ao(s) período(s) aquisitivo(s): 13/12/2019 a 12/12/2024; conforme fls. 04 do Processo nº 20424/2025, e nos termos do Artigo 131 a 135 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 01/07/2026 e término em 01/10/2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 26 de junho de 2026.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM

Prefeitura de Cabo Frio reforça acompanhamento fiscal eletrônico das empresas e amplia ações de monitoramento tributário

A Prefeitura de Cabo Frio iniciou uma nova etapa no acompanhamento fiscal das empresas instaladas no município. A Secretaria Municipal de Fazenda modernizou o processo de apuração do valor adicionado fiscal, a partir da utilização de informações oriundas da Escrituração Fiscal Digital (EFD), Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) e demais documentos fiscais eletrônicos.

Com a implementação da nova metodologia de apuração e acompanhamento adotada

pelo Estado do Rio de Janeiro, a análise das informações deixou de se basear exclusivamente em dados consolidados de exercícios anteriores e passou a ocorrer de forma contínua, no próprio exercício corrente.

Essa mudança permite ao município identificar tempestivamente inconsistências, divergências cadastrais e eventuais irregularidades que possam impactar a composição do Índice de Participação dos Municípios (IPM), possibilitando a adoção

de medidas corretivas em tempo hábil e aumentando a precisão das informações econômicas e fiscais.

A nova sistemática fortalece a gestão tributária municipal e assume especial relevância por influenciar diretamente os recursos transferidos ao município por meio da cota-parte do ICMS arrecadado pelo Estado do Rio de Janeiro.

Além das ações de monitoramento eletrônico e inteligência fiscal, a Secretaria Muni-

cipal de Fazenda informou que ampliará os canais de orientação técnica destinados a empresários, escritórios de contabilidade e contribuintes em geral, disponibilizando atendimento especializado para esclarecimento de dúvidas, regularização de informações e suporte relacionado às obrigações tributárias e fiscais.

Os interessados poderão entrar em contato por meio do Serviço de Inteligência Fiscal (SIF), pelo endereço eletrônico sif@cabofrio.rj.gov.br, canal

criado para oferecer atendimento direto, agilizar a comunicação com os contribuintes e fortalecer as ações de acompanhamento e conformidade fiscal no município.

A proposta é auxiliar os contribuintes na adaptação às novas exigências do ambiente fiscal digital, promovendo maior conformidade tributária e reduzindo erros operacionais que possam impactar as informações fiscais transmitidas aos órgãos de controle.

França suspende exigência de visto para brasileiros na Guiana Francesa

Brasil e França oficializaram na última quarta-feira (1) a suspensão, a partir de 31 de julho, da exigência de visto para a entrada de cidadãos brasileiros na Guiana Francesa. O acordo foi assinado pelo ministro das Relações Exteriores, Mauro Vieira, e pelo ministro francês da Europa e dos Negócios Estrangeiros, Jean-Noël Barrot, durante encontro no Itamaraty. A medida faz parte de

um plano de ação para aprofundar a cooperação bilateral em segurança pública na fronteira entre Brasil e Guiana Francesa, com o objetivo de combater o crime organizado transnacional na região.

Segundo Mauro Vieira, a isenção de visto representa um avanço nas relações entre os dois países e atende a uma reivindicação antiga das populações que vivem na região de

fronteira.

“Trata-se de um marco histórico nas nossas relações que atende aos anseios das populações, tanto do lado do Brasil, em especial do estado do Amapá, quanto do lado da Guiana”, afirmou o ministro. Ele disse que a medida deverá incentivar a circulação regular de pessoas entre os dois territórios, estimular o desenvolvimento regional e contribuir para o en-

frentamento da criminalidade.

“A isenção de visto incentivará a travessia legal e contribuirá para o desenvolvimento do Amapá e da Guiana. Contribuirá também com o combate ao crime na fronteira, proporcionando maior registro e coleta de informações”, disse.

Durante a cerimônia, Jean-Noël Barrot afirmou que Brasil e França compartilham não apenas uma fronteira, mas

também a responsabilidade de garantir a segurança das populações locais, proteger o meio ambiente e promover o desenvolvimento da região transfronteiriça.

Além da agenda de segurança, os chanceleres discutiram o fortalecimento da parceria estratégica entre Brasil e França nas áreas de defesa, indústria, inovação, energia, minerais críticos e supercomputação.

Rio de Janeiro sedia encontro mundial de bandas sinfônicas em julho

Pela primeira vez a América Latina vai receber uma edição da Conferência Internacional da World Association for Symphonic Bands and Ensembles - Associação Mundial de Bandas e Conjuntos Sinfônicos (WASBE), que receberá músicos de vários países, entre os dias 20 e 25 de julho, no Rio de Janeiro, e dia 26 em Niterói.

Esta será a 21ª edição do festival único de bandas de sopro, que já passou por 15 países da Europa, América do Norte e Ásia. O encontro reúne, a cada dois anos, bandas, grupos, regentes, músicos e especialistas de música sinfônica.

O diretor executivo do comitê organizador local da WASBE Rio 2026, Marcelo Jardim, conta que a expectativa é muito grande porque vão ocorrer em torno de 50 concertos e

mais de 200 oficinas musicais. Além disso, o festival está dando gratuidade para todos os programas sociais.

As apresentações estão distribuídas por diversos espaços no Rio como a Sala Cecília Meireles, o Palácio Capanema, o Theatro Municipal, a Escola de Música da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), o Passeio Público, a Fortaleza São José, entre outros, tendo a Ilha Fiscal como local da abertura.

Oficinas

O professor Marcelo Jardim, que também é vice-diretor e diretor artístico da Escola de Música da UFRJ, destacou que a programação oferece oficinas instrumentais na Escola de Música da UFRJ entre os dias 21 e 25 de julho, com atividades pedagógicas

para alunos de projetos sociais que provocaram grande demanda.

“Basicamente lotaram as oficinas. Estamos com quase 800 alunos inscritos para a semana”, revelou.

Para o diretor, além de promover a formação de público, a conferência tem capacidade de fomentar a mobilização do poder público em torno das bandas. “A gente está envolvendo muitos gestores públicos nessa conferência porque o Brasil é um país de bandas sinfônicas. A banda sinfônica é uma orquestra que não tem [instrumentos de] cordas. Temos muitas dessas agremiações no Brasil fazendo música de qualidade”, observa.

O diretor avaliou que essa semana vai chamar muita atenção de gestores públicos para a importância das bandas

de música, até mesmo para que elas passem a ser incluídas em editais de cultura, que ainda não contemplam recursos para esta categoria.

“Os editais preveem para todas as linhas de cultura, mas as bandas ficaram de fora. Agente está com um movimento de bandas ainda muito forte no Brasil e é o que alavanca o interior. Tem muitas cidades que a maior manifestação cultural é uma banda de música”, defendeu.

Parcerias

O festival é promovido com a UFRJ em parceria com a Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, Fundação Theatro Municipal do Rio, Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro (Funarj), Fundação Nacional de Artes (Funarte),

Fundação de Artes de Niterói, e apoio da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (Unirio), Centro Educacional da Serra dos Órgãos (Unifeso), da Marinha e do Exército do Brasil e Corpo de Bombeiros do Rio.

“Com essa junção de forças a gente conseguiu emplacar a candidatura do Rio e houve uma mobilização não só no Rio, mas no Brasil e na América Latina, pelo fato de ser a primeira vez que a gente está fazendo a primeira conferência internacional de bandas sinfônicas na América Latina da Wasbe”, afirmou o diretor executivo.

Segundo o professor Jardim, no Brasil existem 6 mil bandas de metais e percussão em atividade, com potencial de chegar a 10 mil, porque muitas estão inativas porque ainda não conseguiram retornar após a pandemia de covid-19.